

## **INDICAÇÃO Nº 246/12**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídas rampas de acesso para pessoas portadoras de deficiência física em pontos estratégicos das vias públicas dos Loteamentos Parateí, Jardim Dulce, Jardim Parateí (Colônia), Nova Parateí e Jardim Luiza, no Bairro do Lambari.

### **Justificativa**

Os referidos loteamentos do Bairro do Lambari não possuem em suas vias públicas as rampas de acesso para pessoas portadoras de deficiência física, as quais são imprescindíveis para que possam elas se locomover de um para o outro lado das vias públicas, bem como acessar edifícios públicos ou comerciais.

As referidas rampas de acesso servem tanto para as pessoas portadoras de deficiência física, como também para os carrinhos de bebês, facilitando o acesso aos passeios públicos e, conseqüentemente, aos locais para onde se queira dirigir.

Dotando os passeios públicos em frente aos principais locais daqueles loteamentos, como escolas, postos de saúde, igrejas, estabelecimentos comerciais, praças, esquinas das ruas e outros das referidas rampas de acesso, conforme legislação municipal, facilitar-se-á muito a locomoção das pessoas portadoras de deficiência física, dos carrinhos de bebês e até mesmo de pessoas idosas, razão pela qual se quer vê-las construídas em pontos estratégicos das vias públicas daquelas localidades do Bairro do Lambari.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2012

Dirceu Jacinto Granato  
Vereador